NAVIO DE APOIO OCEÂNICO MEARIM

Documento de Formalização da Demanda 36/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 36/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Convés	30/10/2026 00:00	785120	HEBERT ONILIO FERREIRA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de aferição de balança

2. Justificativa de Necessidade

O Navio de Apoio Oceânico Mearim (NApOc Mearim), subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul, desempenha a função de Navio de Salvamento na área de responsabilidade daquele Comando, além de possuir elevada versatilidade operacional, podendo ser empregado em atividades de patrulha naval, apoio logístico móvel, operações de comboios, ações humanitárias e de defesa civil, entre outras missões.

No âmbito das atividades de bordo, a balança utilizada no rancho constitui equipamento necessário à rotina de preparo e fornecimento da alimentação da tripulação, sendo empregada na pesagem e no controle dos gêneros alimentícios, bem como no fracionamento e na definição das quantidades utilizadas no preparo das refeições.

A confiabilidade das medições realizadas pelo equipamento é fundamental para assegurar o adequado controle dos quantitativos de alimentos recebidos, armazenados e utilizados, contribuindo para o correto planejamento das refeições, o controle do consumo e o emprego racional dos gêneros alimentícios disponíveis a bordo.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de serviço especializado de aferição da balança, com o objetivo de verificar sua exatidão e identificar eventuais desvios de medição que possam comprometer a confiabilidade dos resultados obtidos. A realização periódica da aferição contribui, ainda, para a manutenção das condições adequadas de funcionamento do equipamento e para a segurança e regularidade das atividades desenvolvidas no rancho.

Considerando que o serviço requer conhecimentos técnicos, instrumentos apropriados e procedimentos específicos de metrologia, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para sua execução, com a emissão da documentação comprobatória pertinente.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a confiabilidade das pesagens realizadas no rancho, assegurar o adequado controle e utilização dos gêneros alimentícios e contribuir para a continuidade e eficiência das atividades de alimentação da tripulação do NApOc Mearim, mediante contratação por dispensa de licitação, observados os requisitos e limites estabelecidos na legislação vigente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços De Reparo De Outros Bens	Aferição de Instrumento Digital e Analógico	2,00	1.200,00	2.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HEBERT ONILIO FERREIRA
Data: 26/09/2026 14:36:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEBERT ONILIO FERREIRA

Responsável pela contratação direta

Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO COSTA CAMPOS
Data: 26/09/2026 17:05:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIS FERNANDO COSTA CAMPOS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.